



EDITAL N.º 81- DAFRH/2015

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Eleição para o Presidente da República

---- **LUIS REGUENGO MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO:** -----

---- **TORNA PÚBLICO** que, nos termos do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 22/99, de 21 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei nº 18/2014 de 10 de Abril se encontram abertas inscrições até ao dia **28 de Dezembro de 2015**, para recrutamento de **Agentes Eleitorais.** -----

---- O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia é o que abaixo se discrimina, conforme o artigo 4º nº 2 da referida Lei: -----

Alvações do Corgo – 10

Cumieira – 30

União das Freguesias de Louredo e Fornelos – 20

Fontes – 30

União das Freguesias de Lobrigos (S. Miguel e S. João Baptista) e Sanhoane – 60

Medrões – 10

Sever – 20

---- Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99 de 21 de Abril. -----

---- Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei nº 22/99 de 21 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei nº 18/2014 de 10 de Abril, isenta de tributação. -----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

---- Santa Marta de Penaguião, 14 de Dezembro de 2015. –

O Presidente da Câmara